



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 167, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **RICARDO WITTLER CONTARDO** para participar do “*II Congresso Internacional de Direito Comparado no Combate à Corrupção*”, a realizar-se no período de 18 a 24 de fevereiro de 2018, na Cidade de Coimbra/Portugal.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

**CONSIDERANDO** a papeleta de decisão da 261ª Sessão Ordinária, de 08 de fevereiro de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

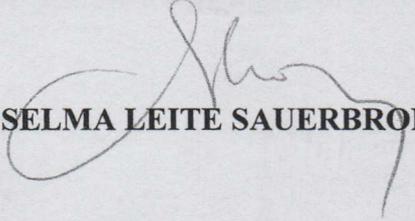
**CONSIDERANDO** o disposto no Memo nº 04/2018 – 2ª PJE, datado de 5 de Fevereiro de 2018 - (*Tabularium n.º 08191.011836/2018-89*);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **RICARDO WITTLER CONTARDO** para participar do “*II Congresso Internacional de Direito Comparado no Combate à Corrupção*”, a realizar-se no período de 18 a 24 de fevereiro de 2018, na Cidade de Coimbra – Portugal.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**SELMA LEITE SAUERBRONN**